CARTORIO DO 1º OFICIO DE RIO LARGO

Av. Presid. Getúlio Vargas, 111, Salão B27, Loja 22 - Shopping Rio Largo, Centro - Rio Largo / AL CEP: 57.100-00

Email: cartorio1oficiodeimoveisrl@gmail.com

CNPJ: 41.246.845/0001-49

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E DE ÔNUS

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, A Oficiala do Registro Geral dos Imóveis deste município e comarca de Rio Largo - AL, em virtude da lei e etc.,

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, conforme Protocolo 3365/2024, que após procedida a compentente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar no Livro 2, que o imóvel correspondente a Matrícula de nº 7403, em data de 28 de Dezembro de 1991, conforme registro do teor a seguir descrito:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data: 28 de Novembro de 1991. IMÓVEL: Fração ideal 1/1.063 avos da área total de construção correspondente a casa nº 18 do Conjunto Residencial "Chico Mendes" situado na região de acesso a Usina Utinga, Bairro Tabuleiro do Pinto, nesta cidade, edificada no lote nº 18, Quadra C-5, medindo de frente 7,50m, limitando-se com a Rua 2C, medindo de fundos 7,50 limitando-se com o lote 11 da Quadra C-5, lado direito medindo 13,50m limitando-se com o lote 19 da Qd. C-5, lado esquerdo medindo 13,50m, limitando-se com o lote 17 da Qd. C-5, área 101,25m². Proprietário: Construtora Lima Araujo Ltda; com escritório em Maceió inscrito no CGC(MF) sob o nº 24.205.615/0001-34, Registro Anterior: Livro 2/BO, fls. 10, R-1-5.909 deste Cartório. Em 18/07/1990. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 28 de Novembro de 1991. Eu, Marcia Macedo Torres Calheiros, escrevente que digitei. Eu. Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi.PROPRIETÁRIO: Construtora Lima Araujo Ltda; com escritório em Maceió inscrito no CGC(MF) sob o nº 24.205.615/0001-34REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/BO, fls. 10, R-1-5.909 deste Cartório. Em 18/07/1990. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 28 de Novembro de 1991. Eu, Marcia Macedo Torres Calheiros, escrevente que digitei. Eu. Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi.

AV-1 - MAT.7403 - Certifico que o imóvel acima está hipotecado à Caixa Econômica Federal (CEF) constando como fiadores Jefferson de Lima Araujo Filho e sua esposa Maria de Lourdes Lira Araujo; Fernando Lira de Carvalho e sua esposa Sra. Ruth Maranhão Lira de Carvalho, na forma do contrato de empréstimo datada de 17 de Dezembro de 1990, **no valor de** CR\$ 416.300.582,16, correspondente a 358.404.00000, VRF. Prazo de carência 10 meses. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 28 de Novembro de 1991. Eu, Marcia Macedo Torres Calheiros, escrevente que digitei. Eu. Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi.

AV-2 - MAT.7403 - Protocolo nº 15.144. Certifico que a proprietária, na forma do requerimento protocolado e do habite-se datado de 06/11/1991, mandou construir a casa nº 18 no lote 18, Qd. C- 5 situado na região de acesso a Usina Utinga, no Tabuleiro do Pinto, nesta cidade **com as seguintes características** - sala e WC completo, área construída de 20,03m² e área coberta de 22,03m², tendo gasto na construção o **valor de** CR\$ 500.000,00, foram apresentados os documentos exigidos por lei, que ficam arquivados neste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 28 de novembro de 1991. Eu, Marcia Macedo Torres Calheiros, escrevente que digitei. Eu. Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi.

AV-2 - MAT.7403 - Protocolo nº 15.144. Certifico que a proprietária, na forma do requerimento protocolado e do habite-se datado de 06/11/1991, mandou construir a casa nº 18 no lote 18, Qd. C- 5 situado na região de acesso a Usina Utinga, no Tabuleiro do Pinto, nesta cidade **com as seguintes características** - sala e WC completo, área construída de 20,03m² e área coberta de 22,03m², tendo gasto na construção o **valor de** CR\$ 500.000,00, foram apresentados os documentos exigidos por lei, que ficam arquivados neste Cartório.

O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 28 de novembro de 1991. Eu, Marcia Macedo Torres Calheiros, escrevente que digitei. Eu. Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi.

AV-3 - MAT.7403 - Certifico que se procede a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 04/03/92, **firmado pela credora** Caixa Econômica Federal (CEF) apresentada a este Registro pela **devedora** Construtora Lima Araujo Ltda para que **AV-1-7.403** fique cancelada e considerada inexistente visto ter a aludida devedora solvido a totalidade de seu debito. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 29 de Setembro de 1993. Eu, Marcia Macedo Torres Calheiros, escrevente que digitei. Eu. Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi.

R-4 - MAT.7403 - Nos termos do contrato particular de compra e venda mútuo com obrigações e quitações parcial datado de 04/03/92. O imóvel constante da presente matricula **foi adquirido por** Ivanice Almeida Marques, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, autônoma, portadora da carteira de identidade de nº 1.226.738 expedida por SSP/AL CIC 894.541.384-72, e seu marido, Luiz Marques, brasileiro, estudante, portador da carteira de identidade de nº 175.325 expedida

por SSP/AL, CIC nº 129.418.914-04, residentes e domiciliados na Rua Silvério Jorge, 511, Centro, em Maceió/AL <u>por compra e venda a</u> Construtora Lima Araujo Ltda, com sede na Av. Dom Antonio Brandão, 74, no bairro do Farol em Maceió, inscrito no CGC (MF) sob o nº 24.205.615/0001-34, **neste ato representado por seu direto** Jefferson de Lima Araujo Filho, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 098.707.254-49, residente em Maceió, <u>no valor de</u> CR\$ 8.147.048,02 (oito milhões cento e quarenta e sete mil quarenta e oito cruzeiros e dois centavos). O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 29 de Setembro de 1993, Eu, Marcia Macedo Torres Calheiros, escrevente que digitei. Eu. Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi.

R-5 - MAT.7403 - Nos termos do contrato particular de compra e venda mútua com obrigações e quitação parcial datado de 04/03/92. O imóvel constante da presente matricula foi oferecido e dado em garantia hipotecaria pelos outorgantes proprietários Ivanice Almeida Marques, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, autônoma, portadora da carteira de identidade de nº 1.226.738 expedida por SSP/AL CIC 894.541.384-72, e seu marido, Luiz Marques, brasileiro, estudante, portador da carteira de identidade de nº 175.325 expedida por SSP/AL, CIC 129.418.914-04, residentes e domiciliados na Rua Silvério Jorge, 511, Centro, em Maceió/AL. A outorgada credora Caixa Econômica Federal (CEF). Instituição Financeira sob a forma de empresa publica dotada de personalidade jurídica de direito privado criado pelo Decreto lei 759, de 12/08/1969. Inscrição no CGC (MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, representado por sua gerente Maria Tereza Resende Rodrigues, economiario, brasileira, CPF nº 298.824-72, residente em Maceió, sendo o valor do credito de CR\$ 7.880.079,80. Juros nominal 4,80% efetive de 4,9070%. Pagável em 300 prestações mensais, vencendo-se a primeira 30 dias após data de apuração dos custos. Avaliação: para efeito do artigo 818 do código civil dão ao imóveb valor de CR\$ 8.147.048,02 (oito milhões cento e quarenta e sete mil quarenta e oito cruzeiros e dois centavos) O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 29 de Setembro de 1993. Eu, Marcia Macedo Torres Calheiros, escrevente que digitei. Eu. Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi.

AV-6 - MAT.7403 - Procede esta averbação nos termos do Oficio nº 274/99, datado de 05/04/99, firmado pelos administradores da Caixa Econômica Federal (CEF), agencia Farol, Maceió, apresentada a este registro pelos devedores Ivanice Almeida Marques, e seu esposo Luiz Marques, para que o **R-5-7.403**, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu debito. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 27 de Maio de 1999. Eu, Marcia Macedo Torres Calheiros, escrevente que digitei. Eu. Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi.

R-7 - MAT.7403 - Nos termos da carta de adjudicação datada de 22 de Janeiro de 1999, extraída da Execução Extra Judicial deixada Ivanice Almeida Marques e seu marido Luiz Marques, Coube a Caixa Econômica Federal (CEF) agencia do Farol, Maceió, inscrita no CGC (MF) sob o nº 00.360.305/0840-22, estabelecida na AV. Fernandes Lima nº 651, conforme leilão que obedeceu ao Decreto Lei nº 70 de 21 de Novembro de 1966 e Resoluções nº RC-58/67, RC-24/68, RD-08/70 e RC-11/72 do extinto Banco Nacional da Habitação, e Lei 8.004 de 14/03/90, em pagamento de seu credito. O imóvel constante da presente matricula, no valor de R\$ 12.203,89 (doze mil duzentos e três reais e oitenta e nove centavos). O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 27 de Maio de 1999. Eu, Marcia Macedo Torres Calheiros, escrevente que digitei. Eu. Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi.

R-8 - MAT.7403 - Protocolo nº 28.205 em 06/07/2000 (Compra e Venda) Nos termos do contrato particular de compra e venda e mutuo com obrigações e hipoteca - Carta de credito individual — FGTS - de nº 8.0810.0020305-0 datada de 12 de Maio de 2000. O imóvel constante da presente matricula <u>foi adquirido por</u> Jayne de Almeida Marques, brasileira, solteira, recepcionista, portadora da carteira de identidade de nº 1.539.597 SSP/AL, em 24/02/1995, CPF nº 008.764.524-62, residente e domiciliada a R.2C Cj. Chico Mendes, 18, Q/C5, Tabuleiro dos Martins em Maceió/AL, <u>por compra feita a</u> Caixa Econômica Federal (CEF) Agência Maceió/AL, instituição financeira sob a forma de empresa publica inscrita no CNPJ nº 00.360.305/001-04 neste ato representada por Milton Shizuo Takada, economiario, CPF nº 043.989.038-10, **no valor de R\$** 3.015,50 (três mil e quinze reais e cinqüenta centavos). O referido é verdade dou fé. Rio Largo 06 de Julho de 2000. Eu, Marcia Macedo Torres Calheiros, escrevente que digitei. Eu. Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi.

R-9 - MAT.7403 - Protocolo 28.205 em 06/07/2000 (Hipoteca) Nos termos do contrato particular de compra e venda e mutuo com obrigação e hipoteca - Carta de credito individual – FGTS - de nº 8.0810.0020305-0 datada de 12 de Maio de 2000. O imóvel constante da presente matricula foi oferecido e dado em garantia hipotecaria pela outorgante proprietária Jayne de Almeida Marques, brasileira, solteira, recepcionista, portadora da carteira de identidade de nº 1.539.597 SSP/AL, em 24/02/1995, CPF nº 008.764.524-62, residente e domiciliada a R.2C Cj. Chico Mendes, 18, Q/C5, Tabuleiro dos Martins, em Maceió/AL, A outorgada credora Caixa Econômica Federal (CEF), Ag. Maceió/AL, Instituição Financeira sob a forma de empresa publica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por Milton Shizuo Takada, economiario, CPF 043.989.038-10, sendo o valor do credito R\$2.451,05 (dois mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e cinco centavos) Pagável em 120 prestações mensais Taxa de juros Nominal 8,0000%, Efetivo 8,2999%, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 12/06/2000. Avaliação: para efeito do artigo 818 do código civil dão ao imóvelo valor de R\$ 3.015,50 (três mil quinze reais e cinqüenta centavos). O referido é verdade dou fé. Rio Largo, 06 de Julho de 2000. Eu, Marcia Macedo Torres

Calheiros, escrevente que digitei. Eu. Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi.

AV-10 - MAT.7403 - Protocolo 1/H fls. nº 039v nº 44.663 em 13/06/2013; **(Cancelamento de Hipoteca)** Procede-se esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças datada de 10 de Junho de 2013, **firmado pelos administradores da** Caixa Econômica Federal (CEF), agencia Maceió/AL, apresentado hoje a este Registro **pela devedora** Jayne de Almeida Marques, comprobatória da liquidação total de seu debito referente ac**R-9-7.403** deste cartório. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 13 de Junho de 2013. Eu, Marcia Macedo Torres Calheiros, escrevente que digitei. Eu, Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial substituta. Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi.

R-11 - MAT.7403 - Protocolo nº 46.076 em 16/01/2014 (Compra e Venda) Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato nº 8.444.0531404-4, datado de 03/01/2013, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de mútuo, com obrigações e alienação fiduciária em garantia, mediante cláusulas, O imóvel constante da presente matricula foi adquirido por: José Alves de Oliveira, nacionalidade brasileira, nascido em 12/11/1968, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, portador da carteira de identidade RG nº 10678164, expedida por SSP/AL em 24/02/1995 e do CPF nº 008.764.524-62, solteiro, residente e domiciliada em Conjunto Chico Mendes Novo, Rio Largo/AL, por compra feita a: Jayne de Almeida Marques, nacionalidade brasileira, nascida em 17/10/1978, gerente, portador da carteira de identidade RG nº 159597, expedida por SSP/AL em 22/02/1989 e do CPF nº 645.003.574-91, solteiro, residente e domiciliada em Conjunto Guriatã, 39, Qd B07, Brasil Novo, Rio Largo/AL, O valor da Compra e Venda é de R\$ 32.000.00 (trinta e dois mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade das Cláusulas QUARTA deste instrumento: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente R\$ 3.838,45. Recursos da Conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR (ES) R\$ 4.561,55, Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 0,00, Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: R\$ 75.600,00. (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Foi pago o Imposto Sobre Transmissão Intervivos, conforme Guia ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datado em 06 de Janeiro de 2014, que fica arquivada nestas notas. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 16 de Janeiro de 2014. Eu, Edilaine Cristina da Silva, escrevente que digitei. Eu, Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta. Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi.

R-12 - MAT.7403 - Protocolo nº 46.0576 em 16/01/2014 (Alienação Fiduciária) Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato nº 8.444.0531404-4, datado de 03/01/2014, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de mútuo, com obrigações e alienação fiduciária em garantia, mediante cláusulas, datado de 24 de outubro de 2013, em que figuram como DEVEDORA FIDUCIANTE: José Alves de Oliveira, nacionalidade brasileira, nascido em 12/11/1968, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, portador da carteira de identidade RG nº 10678164, expedida por SSP/AL em 24/02/1995 e do CPF nº 008.764.524-62, solteiro, residente e domiciliada em Conjunto Chico Mendes Novo, Rio Largo/AL, e como CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal (CEF), Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente Contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Mirlane Taciana de Lima Galvão, economiário, portador da carteira de identidade nº 1.328.531, expedida SSP/AL, e do CPF nº 033.036.544-41. VALOR DA DIVIDA: R\$ 75.600,00. Valor da Operação 75.600,00, Valor do Desconto: R\$ 0,00. Valor do Financiamento R\$ 75.600,00, Financiamento das Despesas Acessórias R\$ 0,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 84.000,00, sistema de amortização constante. Prazo em meses de amortização 360. De renegociação 0. Taxa anual de juros; nominal 4,5000% Efetiva 4,5939%. Encargo Inicial R\$ 493,49. Seguros R\$ 30,59. Taxa de administração R\$ 0,00. Total R\$ 524,08, vencimento do primeiro Encargo Mensal 03/02/2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da divida decorrente do financiamento bem como cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais a Devedora Fiduciante alienam á Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, ao final descrito e caracterizado nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, mediante o registro do contrato de Alienação Fiduciária, ora celebrado, estará constituído a propriedade Fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse tornando a Devedora Fiduciante em nome da Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da Garantia Fiduciária. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 10 de Janeiro de 2014. Eu, Edilaine Cristina da Silva, escrevente que digitei. Eu, Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta. Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi.

R-13 - MAT.7403 - PROT. 64575 - Em 29/07/2024 (Consolidação de Propriedade) nos termos da consolidação da propriedade datada de 09/10/2023. O imóvel constante da presente matricula foi consolidado pela: Caixa Econômica Federal – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada neste ato pelo Gerente Geral Aldenyr Pontes de Almeida, firmado no documento, na qualidade de Credora Fiduciária da Divida relativa ao contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia, registrado

conforme R-11-7.403, e R-12-7.403 consolidou em seu favor a propriedade do imóvel constante da presente matricula acima, referente a citada Alienação Fiduciária, nos termos do Art. 26, inciso 7º da Lei 9.514/97, conforme Oficio nº 9596/2023-AGÊNCIA RIO LARGO/AL, datado de 27 de Janeiro de 2023, em virtude do decurso do prazo legal sem purgação do debito do Devedor/Fiduciante: JOSE ALVES DE OLIVEIRA, assinada pelo Gerente Geral Aldenyr Pontes de Almeida, firmado no documento, para constar que foi transcorrido o prazo previsto no inciso 1º da Lei nº 9.514/97 da intimação por Carta de Notificação, sem purgação da mora, por parte da devedora Fiduciante: Jose Alves de Oliveira, foi pago o imposto de transmissão, conforme quia de ITBI datada de 03/10/2023, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, o imóvel É DE DOMINIO DO ESTADO. O imóvel constante da presente matricula. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 09 de Julho de 2024. Eu Mariana Lessa Santos, Auxiliar de Cartório que digitei. Eu. Ana Maria Oliveira dos Santos Silva. Tabeliã Interina.

Para efeito de lavratura e atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, Art 1º, do Decreto 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização, conforme Lei de nº 21.01.2002, do TJ/AL. Dou fé. Emolumentos -R\$ 22,18 + SELO DIGITAL de Autenticidade - R\$ 7,12 = Total - R\$ 29,30 reais, de acordo com a Tabela "O", conforme Resolução TJ/AL nº 14, datada de 15.06.2016, publicade no DOE em data de 21.08.2017, DOU FÉ.

Rio Largo - AL, 09 de Julho de 2024.

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA OFICIAL DE REGISTRO



Poder Judiciário de Alagoas Selo Digital Certidão e Averbação / Marrom AEY87696-LDR4 09/07/2024 09:17 Doc. Solicitante: **.**0.305/0001-04

Consulte: https://selo.tjal.jus.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TLWPH-XVA2X-MYNLB-L5AYQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ana Maria Oliveira Dos Santos Silva (CPF ***.953.468-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/TLWPH-XVA2X-MYNLB-L5AYQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate